



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 87/GR-UFCA, de 21 de fevereiro de 2019. Processo n.º 23507.000628/2019-73.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento enviado através do e-mail institucional no dia 07 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Évelyn Linhares Leite**, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 1732214, em substituição a **Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira**, docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 2203155 para, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 87, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Portal da UFCA, referente ao Processo n.º 23507.000628/2019-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/processos-disciplinares/publicacoes>) em 08 de março de 2019.